



"P R U D E N T E" - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.470/79 =

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que em face da Lei Municipal nº 1.749, de . . 06/11/75, foram reclassificadas as classes de carreira de Escriurario;

CONSIDERANDO que as promoções devem ser processadas, conforme dispõe o artigo 74, da Lei Municipal nº 1.470, de 30/10/71,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - É constituída a Comissão de Promoções, para as classes de / carreira de Escriurario, nos termos do artigo 88, da Lei Municipal nº 1.470, de 30/10/71, com as atribuições definidas/ nas alíneas I - II - III - IV - V - VI e incisos 1 e 2, do § único, do artigo 88 da referida Lei, combinados com a Lei Municipal nº 1.749, de 06/11/75.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão constituída por este Decreto, compor-se-á dos seguintes Membros:

IRENE MARIN DIAS - Diretora da Divisão Pessoal

DR .CECIL MÓREIRA RIBEIRO. - Procurador Jurídico

DEODATO MÁRIO RAMOS - Diretor de Programação e Controle do -
Orçamento.

ARTIGO 2º - Os Membros da Comissão, ora constituída, desenvolverão seus trabalhos sob a direção da primeira nomeada, devendo apresentar ao Prefeito relatório conclusivo, dentro do prazo de 15 dias.

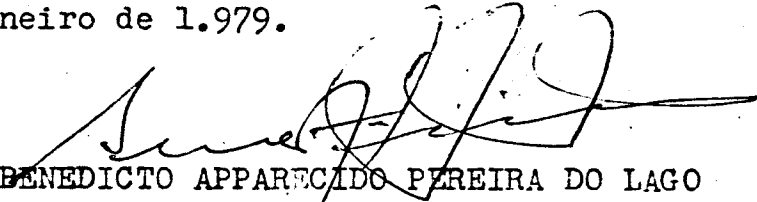
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



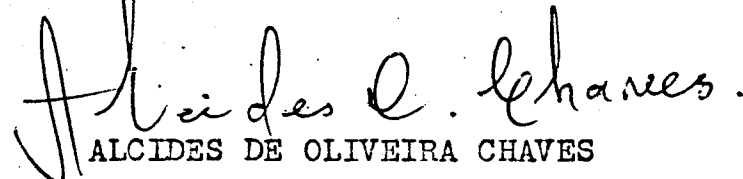
continuação do decreto nº 3.470/79

fls. 2

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 1.979.


BENEDITO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito Municipal, no exercício
do cargo de Prefeito.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 1.979.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

elza